

ATA DE REUNIÃO

Às 08h40, do dia quatro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, quinta-feira, no auditório deste Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, localizado na Avenida Quatorze de Setembro, 1080, com a presença dos Senhores José Roberto Dantas Oliva – MM. Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, Titular da 1ª Vara do Trabalho e Coordenador do Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA), Dra. Marselha Silvério de Assis Dellian — Procuradora do Ministério Público do Trabalho, Dra. Silvana Vianna Passarello - Gerente Regional do Trabalho, Naide Videira Braga – Dirigente Regional de Ensino Região de Presidente Prudente, Ondina Barboza Gerbasi - Secretária Municipal da Educação de Presidente Prudente, Maria Helena Veiga Silvestre - Secretária Municipal de Assistência Social, Silvana Braghin M. Sprea – Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) – Capitão PM Washington Hennis da Silva – Representante da Polícia Militar, Gilberto Lúcio Zangirolami — Presidente do Conselho Intersindical, Daiane P. M. da Silva Marada – Representante da Fundação Mirim, Jessica Apolinário Silva - Representante da Fundação Mirim, Valdecir Alves — Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Presidente Prudente, Aline de Paula Trogillo – Representante do SEST/SENAT, Elaine C. Dias Spiguel - Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA), Juliane Ferreira - Representante do CREAS/CRIAD/PETI, Kariny Aparecida de Souza Correia - Monitória das Ações Estratégicas do PETI, José Coimbra - Representante do Sindicato dos Metalúrgicos, Robson Souza Moreira – Representante do Sesc Thermas, Simone Tomiazzi — Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente (SAS), Lígia Iboshi C. Colussi – Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Luzia Fabiana Sales - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Rita de Cássia Gonçalves - Representante da Secretaria da Educação e Assistente Social do SACE, Maria Chamim – Representante do Conselho Tutelar, Sebastião Estevam dos Santos - Auditor Fiscal, Sebastião Celestino - Representante da Diretoria Regional de Ensino, Mônica de Souza Alessi – Representante do Conselho Tutelar, Cristiane Aparecida da Silva Cruz - Encarregada do Departamento de Pessoal do Escritório Líder, Aline Fernanda Escarelli - Advogada e Márcia Regina Pecegato Coimbra – Servidora da CGC de Presidente Prudente, realizou-se a reunião, por mim secretariada, do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região — FPETI-PPR.

Formada mesa informal à frente com a participação do Dr. José Roberto Dantas Oliva – MM. Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, Titular da 1ª Vara do Trabalho e Coordenador do Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA), Dra. Marselha Silvério de Assis Dellian — Procuradora do Ministério Público do Trabalho, Dra. Silvana Vianna Passarello - Gerente Regional do Trabalho, Naide Videira Braga – Dirigente Regional de Ensino Região de Presidente Prudente, Ondina Barbosa Gerbasi - Secretária Municipal da Educação

de Presidente Prudente e Maria Helena Veiga Silvestre - Secretária Municipal de Assistência Social.

Os trabalhos foram iniciados com as palavras do Dr. José Roberto Dantas Oliva, agradecendo a presença de todos. Momento em que os participantes fizeram apresentações individuais.

A seguir foram abordados os itens da pauta.

1-Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior:

Indagados acerca da ata da última reunião, que ocorreu no dia 19 de maio de 2016, não houve nenhuma objeção, tendo sido dispensada a leitura e considerada aprovada.

2-Informes acerca da Pesquisa sobre trabalho infantil;

Asseverou o Dr. José Roberto que, por diversas vezes, o assunto já havia sido ventilado no Fórum. Inicialmente a pesquisa, sem identificação das crianças e adolescentes, foi tratada não só no Fórum, mas objeto de discussões em outras reuniões. Depois chegou-se à conclusão de que a restrição da identificação poderia influenciar no resultado da pesquisa. Em conversa com a Assistência Social do Município e as demais entidades e organizações envolvidas, concluiu-se que não haveria, em tese, prejuízo. Pelo contrário, poderia haver resultados extremamente positivos, uma vez que, com a identificação, importaria na possibilidade de busca ativa das crianças e adolescentes trabalhadores e encaminhamentos e enfrentamento do problema onde ele efetivamente existe. Disse que a ideia inicial está consolidada, como já é de conhecimento de todos. As Secretarias Municipal e Estadual de Educação já aprovaram a sugestão e inicialmente se pretendia realizar no primeiro semestre, entretanto, não foi possível. As estimativas de custos superaram em muito o que se imaginava. Chegou-se à conclusão que, naquele patamar, não era possível realizar a pesquisa. Houve novas sugestões. O Ministério Público do Trabalho, inclusive, chegou a disponibilizar um valor de um termo de ajustamento de conduta para efeito de realização da pesquisa. A ideia é que a pesquisa envolva os trinta e cinco mil alunos de cinco a dezessete anos das redes municipal e estadual de ensino e mais ainda que ela identifique os pontos de vulnerabilidade do município e ela se estenda para atingir, também, aquelas crianças e adolescentes que estão trabalhando e até por isso não estão frequentando a escola. Gestões foram feitas. Houve uma proposta do Centro Universitário Toledo. Gestões estão sendo feitas, também, entre o Ministério Público do Trabalho, o JEIA e a UNESP. Já nos foi encaminhada uma minuta de convênio com a UNESP. Ressaltou que, em conversa com a Sra. Luzia Fabiana Sales, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, ela assinalou, inclusive, com a possibilidade de, eventualmente, lançar um

edital, a fim de que sejam apresentadas propostas de pesquisa, caso não haja a possibilidade de aproveitamento direto dos recursos já existentes ou extrapole o valor que existe. Mencionou que a ideia está consolidada. Entretanto, a proposta ainda não foi viabilizada. Disse que o assunto não foi esquecido, uma vez que a pesquisa é extremamente necessária. Ressaltou, ainda, que podemos sonhar com uma Presidente Prudente sem trabalho infantil.

Com a palavra, a Dra. Marselha Silvério de Assis Dellian, mencionou que a pesquisa é de extrema importância também e que não há disponibilidade do valor aventado, para a realização da referida pesquisa, haja vista que os custos superaram o limite que existe. Há impedimento legal para que a empresa que assinou o Termo de Ajustamento de Conduta realize o pagamento. Disse que o Ministério Público do Trabalho entende salutar que seja publicado edital e, eventualmente, sejam disponibilizados os valores do fundo municipal. Encerrou afirmando que o Ministério Público do Trabalho apoia a iniciativa.

A senhora Luzia Fabiana Sales ressaltou que, tendo o Conselho os fundos do imposto de renda e de multas, a proposta é publicar o edital de chamada pública, especificamente para a pesquisa aventada, com ampla divulgação. Publicado o edital, o Conselho, juntamente com sua comissão, avalia as propostas e encaminha, também, à Procuradoria do Ministério Público do Trabalho para análise.

Disse o Dr. José Roberto Dantas Oliva que seria interessante o estudo em conjunto acerca do edital, a fim de delimitar parâmetros que otimizem a realização da pesquisa e a aferição de resultados para imediata publicação e utilização.

Antes de discutir o terceiro item, ele assegurou que o tema a respeito da exploração de crianças e adolescentes no mundo das drogas aventado na última reunião, ficará para um próximo encontro, haja vista que quem fez a proposta se encontra em licença médica e não foi possível substituí-lo. Mencionou que o tema não foi esquecido.

3-O Programa MPT na Escola - MPT;

Primeiramente a Dra. Marselha Silvério de Assis Dellian disse que o evento, a ser realizado nos dias 16 e 17, foi confirmado e terá como público alvo trinta orientadores pedagógicos da região, dois supervisores de ensino e dois coordenadores de projetos, um assistente social e uma diretora. Mencionou que será entregue a todas as crianças gibis, com material extremamente relevante e em linguagem acessiva. Também a disponibilização de material aos capacitados que poderão ser replicados. Disse que o expositor será o procurador Antônio Oliveira, um expoente na área de trabalho infantil. O

objetivo é sensibilizar os participantes, a fim de que eles possam replicar os conhecimentos. Da Secretaria Estadual participarão 25 vice-diretores para capacitação e 5 mediadores.

Vão ser convidados também o CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e as entidades formadoras de aprendizagem, contando com a participação de todos. Os convites já foram enviados para a maioria.

A Sra. Ondina Barbosa Gerbasi afirmou que todos estão preparados para colaborar, participar e aprender com esse encontro.

O Dr. José Roberto Dantas Oliva registrou que conhece o Procurador Antônio Oliveira, e que certamente quem for não se arrependerá, pois ele dará uma excelente aula sobre o trabalho infantil. Que Presidente Prudente está sendo agraciada por esse importante trabalho que vem sendo realizado pelo MPT, que é o "MPT na Escola", e também com a vinda do Antônio de Oliveira e demais procuradores, nessa questão tormentosa que é o trabalho infantil.

A Dra. Marselha Silvério de Assis Dellian esclareceu novamente que a ideia do MPT na escola é que haja a sensibilização de um representante em cada unidade e que ele replique aos professores, coordenadores pedagógicos, entre toda equipe, e que haja uma intervenção nas salas de aula sobre o trabalho infantil para reportar às redes de proteção. É muito importante o contato direto do professor com a criança, pois ele consegue identificar as que trabalham ou estão em situação de vulnerabilidade social.

Ressaltou, ainda, que o início desse ciclo é a formação dos capacitadores.

4-Informes sobre lei municipal de combate ao TI – MPT/JEIA;

Inicialmente, o Dr. José Roberto Dantas Oliva mencionou acerca da matéria publicada pelo jornal "O Imparcial", utilizando no título o vocábulo menores. Disse que, tirando a utilização desse vocábulo que nos remete ao antigo código de menores e à doutrina da situação irregular, a grande notícia é que por iniciativa do Ministério Público do Trabalho, a partir de uma provocação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nós (Justiça do Trabalho) tivemos a oportunidade de julgar questões envolvendo adolescentes no camelódromo, inclusive com acordo e julgamento e, também, encaminhamento de ofícios ao MPT. Mas o fato é que saiu um decreto a respeito de trabalho infantil no camelódromo, que é uma questão muito complicada, quando se analisa a utilização de espaços públicos para a comercialização de produtos que nem sempre estão regularizados. Isso, por si só, já é bastante discutível. Além do que, ainda utilizar trabalho de criança e de adolescente, é abuso demais. Mas isso está sendo enfrentado.

Sobre os informes da lei municipal que está em gestação, o Dr. José Roberto Dantas Oliva citou exemplo de Sorocaba, que criou lei municipal, de iniciativa da câmara municipal, e como é uma questão que envolve recursos públicos, pelo menos para fiscalização, não sabe se a citada lei subsistiria a uma análise de constitucionalidade.

Ressaltou que a partir das discussões realizadas no Fórum, o MPT já apresentou proposta ao município e a Dra. Marselha Silvério de Assis Dellian poderá falar sobre essas questões.

Em seguida, a Dra. Marselha Silvério de Assis Dellian relatou o caso que aconteceu no final de 2015, onde, por meio de um ofício genérico, foi relatado o trabalho irregular no camelódromo, tendo sido instaurado um inquérito civil.

Segunda ela, a ideia é tentar alterar a regra de funcionamento do camelódromo, para orientar as pessoas que desconhecem a legislação. Na regulamentação do camelódromo, constar que há proibição de trabalho de crianças e de adolescentes no box. Desde o inquérito civil, o município foi instado a modificar o decreto, e como competia ao prefeito, ele anuiu e foi efetuada a alteração.

Disse, ainda, que o MPT vai verificar se o município está fiscalizando. Mencionou que a atuação do município não é somente a Secretaria que cuida da permissão do box, mas será por meio do Conselho Tutelar, Conselho Municipal; todos farão o reporte, não só para o MPT; por exemplo, o Conselho Tutelar poderá afastar essa criança ou adolescente como medida preventiva. Tem que haver atuação efetiva da rede de proteção.

O Dr. José Roberto Dantas Oliva, ressaltou também, que sendo constatado o trabalho nessas condições, tem de ser comunicado o MT e o MPT, para que, se for o caso, e não houver solução pelas vias normais, haja a propositura de ação, para que o JEIA analise a questão. Havendo a exploração do trabalho da criança e do adolescente, é importante a comunicação, porque aqueles que deveriam proteger essa criança estão falhando. O Estado, a sociedade, a comunidade, a família, e esta, as vezes não vai tomar providências, porque fica a ideia de que o explorador está ajudando, como é o caso do trabalho doméstico infantil. Citou o caso de Belém, do casal de evangélicos que queria "adotar" uma menina para cuidar dos filhos deles. Poderia ser qualquer casal, mas no caso específico era o de evangélicos, como publicado em jornal do Pará.

Disse o Dr. Sebastião Estevam dos Santos que a questão do camelódromo tem sido debatida há bastante tempo pelo Ministério do Trabalho, em busca de solução. Há incidência maior de trabalho infantil em feriados e durante as

férias. Que já foram hostilizados no cumprimento das diligências, por ser um local de risco, sem o apoio da polícia.

A Dra. Marselha Silvério de Assis Dellian passou então, a explanar sobre uma lei municipal que trata da perda do alvará para funcionamento, caso constatado o trabalho infantil e do adolescente nos estabelecimentos em geral. O MPT apresentou para o prefeito, que é quem tem iniciativa de propor a Lei, um projeto de lei, que possui um formato básico. Ressaltou que é necessário o empenho de toda comunidade para sensibilizar os vereadores, na aprovação desse projeto de lei.

A Dra. Marselha Silvério de Assis Dellian comprometeu-se a trazer na próxima reunião uma cópia do referido projeto de lei.

O Dr. José Roberto Dantas Oliva disse que o JEIA tem intenção de ir à Câmara Municipal para defender o projeto. Destacou a importância de que nesse dia haja o comparecimento de todos na Câmara Municipal para apoiar essa iniciativa. Por ocasião da abertura da exposição "Um mundo sem trabalho infantil", em conversa por telefone com o Exmo. Sr. Prefeito, ele se comprometeu a dar encaminhamento à Câmara Municipal do projeto. Acredita que na Câmara não haverá empecilhos e que a mobilização é fundamental. Disse também que tentará ajudar, na medida do possível, em algum aperfeiçoamento necessário, com acompanhamento bem de perto da tramitação desse projeto, porque ele é fundamental para engajamento definitivo do município nessa luta. A concessão de alvará de funcionamento, implicaria a assunção de um compromisso de não exploração de trabalho infantil e, caso haja exploração, o alvará seria cassado, além das outras consequências.

O Sr. Sebastião disse que parece um cenário de sonho para efeito de quem cuida das questões relacionadas ao trabalho infantil, porque já teve convivência com projetos de leis emitidos por municípios, como no caso da zona azul, que se revoltaram, e criaram leis que permitiram que o trabalho infantil se realizasse. Entende que a tramitação talvez não seja tão tranquila.

O Conselho da Criança, quando da lei sobre a proibição de bebidas, distribuiu cartazes nos estabelecimentos, alertando para a proibição de venda e denúncia, alcançando um bom resultado. Sugeriu a distribuição de cartazes, caso seja sancionada a lei municipal.

Na questão do camelódromo, a Dra. Marselha Silvério de Assis Dellian disse que na reportagem do Jornal "O Imparcial" já divulgou os telefones 156 e 3918-4200 para a população, o que mostra que o município já está se mobilizando.

A Sra. Maria Helena Veiga Silvestre falou sobre a divulgação do que já consta do decreto, ou seja, perda da concessão do box, sendo constatado o trabalho irregular. Que não precisa nem esperar a lei para divulgação e mobilização.

A Dra. Marselha Silvério de Assis Dellian ressaltou que é preciso sair da reunião com a ideia de divisão de esferas. A questão camelódromo está resolvida. Havendo a constatação de trabalho irregular, ocorre a perda da permissão. Agora, estabelecimentos em geral, é uma situação mais complexa, que depende de lei, pois ainda não tem uma regulamentação específica. Que é necessária a mobilização para demonstrar a importância do projeto.

A feira livre, é outro ponto que precisa ser enfrentado, segundo o Dr. José Roberto Dantas Oliva. Disse que o Ministério do Trabalho tem se deparado com bastante trabalho infantil em feiras, inclusive, em Presidente Venceslau. Ressaltou que feira deve ser livre de trabalho infantil, mote utilizado, salvo engano, em Vitória-ES.

5-Informes sobre normas coletivas de combate ao TI;

O Dr. José Roberto Dantas Oliva iniciou informando que apesar de um pouco de atraso, já encaminhou minuta aos sindicatos.

O Sr. Gilberto Lúcio Zangirolami informou que, em reunião do Conselho Intersindical, passou cópia da minuta e a ideia é inserir na campanha salarial do próximo semestre.

No plano nacional, segundo disse o Dr. José Roberto Dantas Oliva, a questão foi tratada também em uma reunião da Confederação Nacional do Comércio. Comprometeu-se tentar viabilizar isso. A própria confederação apoia a ideia, o que é bom para estimular a negociação com os comerciantes.

A Dra. Silvana Vianna Passarello, colocou-se à disposição para auxiliar na defesa da ideia de que as convenções e os acordos coletivos contenham cláusulas específicas com relação a isso. Disse, ainda, que a Gerência Regional está aberta para o agendamento, se precisarem da mediação, porque é um assunto polêmico. Provavelmente haverá resistência por parte da categoria patronal.

Para finalizar a questão, disse o Dr. José Roberto Dantas Oliva que a cláusula inicial imaginada era bem mais complexa e, nas discussões ocorridas em Brasília-DF, fomos convencidos de que muita complexidade não passaria de modo algum, inclusive, no parágrafo único, prevendo a aplicação de uma sanção específica. Se for possível, melhor ainda. Se não

houver possibilidade, que caia nas sanções genéricas pelo descumprimento da convenção coletiva. De qualquer modo, qualquer avanço será extremamente importante, porque estamos fechando o cerco, começando pela educação, que está sendo capacitada pelo MPT. Lembrou do curso que acontecerá no próximo dia 19, das 8 às 17 horas, no auditório da UNESP, que será realizado pelo JEIA e MPT para conselheiros tutelares, conselheiros municipais, não só de Presidente Prudente, como da região.

Continuando, destacou que quando tivermos uma lei municipal, as categorias econômicas e profissionais, com cláusulas e normas sendo estabelecidas, fortalecimento da educação, conscientização sobre os malefícios do trabalho infantil, conscientização da sociedade, MPT e MT atuando efetivamente, Justiça do Trabalho por meio do JEIA dando as repostas necessárias, combatendo mitos. Quando se conseguir fechar em rede esse cerco de proteção que já existe e, em Presidente Prudente ele é bem estruturado, unidos conseguiremos atingir a meta de uma Presidente Prudente sem trabalho infantil. É preciso concentrar esforços neste momento para que a capital da alta sorocabana fique livre dessa chaga social.

A Sra. Maria Helena Veiga Silvestre disse que em levantamento efetuado, já foram identificados os endereços dos conselhos tutelares de cerca de 32 municípios da região. Que trouxe um modelo de certificado, e está faltando fechar a programação, para encaminhar todos os convites, a fim de que os participantes tenham conhecimento da programação. Que os integrantes do CREAS e do PETI estão empenhados para que o curso aconteça de forma saudável. Que a estimativa é a participação de cerca de 200 / 250 pessoas.

Foi destacada a importância da articulação em rede, com a delegação de cada serviço, tema que pode ser abordado no curso.

Segundo a Dra. Marselha Silvério de Assis Dellian, os conselheiros tutelares estão na ponta, recebendo os adolescentes e crianças em situação de vulnerabilidade e precisam estar capacitados para saber identificar a situação. Que caminhos eu tenho e como vou diferenciar, o que fazer? É preciso integrar a rede de proteção, passo importante para fortalecer o combate ao trabalho infantil. O trabalho em rede é o que deve prevalecer.

Pelo professor Sebastião Celestino foi levantada a questão de se retirar a necessidade da criança e do adolescente de trabalhar, pois muitas vezes ele é retirado do trabalho infantil e acaba em uma situação pior, pelas condições em que vive. Caso da criança que voltou para o tráfico.

A Dra. Silvana Vianna Passarello falou sobre o cadastro único da criança, no que se refere a questão econômica da família. O cadastro, por si só, não garante a situação econômica da família. Ele, a princípio, identifica que na

família existe uma criança ou adolescente em situação de trabalho irregular. Ele vai garantir, que em determinado momento, se a família não é atendida pelo programa bolsa família, ela pode passar a receber. A demanda do cadastro único tem a perspectiva de resolver a situação, por meio da rede de proteção. Deve ser pensado em como ajudar a necessidade dessa família. Existe um fluxo interno dentro da Secretaria de Assistência que se inicia quando uma criança ou um adolescente é encontrado nessa situação. É preciso criar um protocolo efetivo para saber o que fazer com o adolescente e acompanhamento da família.

O Dr. José Roberto Dantas Oliva disse que a preocupação manifestada pelo professor Sebastião Celestino chega a ser senso comum. Falou, ainda, que mitos são alimentados com justificativas, que, particularmente entende inaceitáveis. No caso do adolescente do lava jato, que saiu e depois voltou ao tráfico, afirmou que as duas situações não são aceitáveis. O trabalho no lava jato é insalubre e vai prejudicar, não só a formação e desenvolvimento físico dele, mas também a educacional. O MPT, o MT e o JEIA realizaram uma audiência pública para estimular o cumprimento da lei de aprendizagem. A aprendizagem nos moldes como está prevista na lei, a aprendizagem verdadeira e não falsa, exige a frequência à escola daqueles que ainda não concluíram o ensino médio. Ela é um porta segura e protegida para o alcance do primeiro emprego. Essa ação já teve efeitos, pois uma única empresa contratou 50 aprendizes. São espaços que são abertos, espaços protegidos a partir da aprendizagem verdadeira, em que esse adolescente poderia se inserir. Além disso, para crianças, tem o trabalho de erradicação infantil, tem assistência social, o município tem obrigações. Não só o Município, o Estado e o País têm obrigações de proteção, previstas na Constituição e a família tem o dever de proteção integral e absolutamente prioritária. E se o adolescente está em uma das situações aventadas, ele está desprotegido. Ressaltou, ainda, que precisamos encontrar caminhos que sejam aceitáveis. É preciso enfrentamento de mitos e a conscientização da sociedade. Criança tem que ter atividades lúdicas. Precisamos lutar por escola que propicie educação e formação profissional também. Pensa que as coisas estão mudando, e mudando para melhor.

O Sr. Sebastião disse que já participou de muitos fóruns em que as pessoas, depois de algum tempo, tinham reflexões contrárias ao combate do trabalho infantil. Segundo observou, inserir um adolescente na aprendizagem é uma ação positiva. Já retirar a criança ou o adolescente do trabalho infantil, e não dar a ele um encaminhamento, é uma ação negativa. Relatou a dificuldade na atuação dos auditores fiscais e dos conselheiros tutelares diante de algumas situações.

A assistente social do CRAS frisou que a saúde é de todos, a previdência é contributiva e a assistência social é de quem dela necessita. O cadastro

único não vai resolver o problema da família, uma vez que é limitado, muito menos das situações relacionadas ao trabalho infantil.

O Dr. José Roberto Dantas Oliva disse que o FPETI-PPR é extremamente democrático e é importante que haja a participação e a opinião de todos; que não pode ser de uma voz só. Destacou que é importante que haja divergências e que todas as opiniões são bem vindas.

A Dra. Silvana Vianna Passarello afirmou que as portas do Fórum estão abertas para os professores e pais. Disse ainda que a legislação da aprendizagem está posta. Que o combate ao trabalho infantil também está posto. Todos estão à disposição a fim de que as pessoas possam encontrar os caminhos para a colocação efetiva desse adolescente como aprendiz.

A Sra. Naide Videira Braga destacou a importância de agilização da atuação da rede de proteção, pois, conforme presença nas escolas, os pais têm necessidades que não podem esperar.

6-Ações do JEIA da circunscrição de Presidente Prudente;

O Doutor José Roberto Dantas Oliva propôs a supressão do item. Pontuou apenas dois casos, com os quais se deparou como Juiz, em Presidente Prudente, para ilustrar o quão pernicioso pode ser o trabalho precoce. Um deles, ocorreu dias atrás, em que o MPT estava presente na audiência, onde um garoto de 15 anos começou a trabalhar em Espigão, trabalho informal, porque não poderia estar trabalhando; trabalhava de garçom, portanto, tinha contato com bebida alcoólica, o que já é outra irregularidade. Trabalhava após as 22 horas, portanto, também em horário noturno e, pior, além de ser garçom, quando o churrasqueiro faltava ele o substituiu no corte de lenha, utilizando uma serra elétrica. Em dezembro de 2015, próximo do natal, esse garoto usando essa serra, amputou o dedo mínimo de uma das mãos e sofreu corte nos outros, tendo um considerável dano estético. Depois do acidente, no dia em que completou 16 anos, o empregador o registrou. Não emitiu a CAT, porque não era registrado, e não tinha como se beneficiar do auxílio-acidente, o que todo trabalhador, quando sofre uma redução da capacidade laborativa permanente, tem o direito a receber, até o dia em que ele se aposentar ou morrer, se a morte for anterior. A nossa realidade é tão cruel, que nas famílias necessitadas, o pai pede para o filho trabalhar. A solução que foi encontrada, ressaltou, foi o reconhecimento do vínculo de todo período, a empresa se comprometeu a emitir o CAT para que ele possa pleitear o auxílio-acidente e, ainda, a recolher as contribuições previdenciárias, para que ele tenha acesso a esse benefício. Muito provavelmente, ele terá dificuldades em obter esse benefício administrativamente, se bem orientado for, uma vez que ele não era registrado na época do acidente e terá, talvez, de ingressar com ação judicial na Justiça Federal. Foi celebrado acordo no valor de R\$ 43.500,00

com pagamento parcelado. Disse que não foi a melhor solução, uma vez que para esse tipo de perda não há reparação.

Em seguida, mencionou a história do garoto que perdeu a mão. Situação pior que a anterior. Crianças e adolescentes estão perdendo braços, pés, mãos, a vida, a perspectiva de futuro, todos os dias, em razão do trabalho precoce. Precisamos sempre ter isso em mente. É o que temos de enfrentar. Por fim, ressaltou que as ações do JEIA ficarão para outra ocasião.

7-Outros assuntos;

Com a palavra a Dra. Aline Fernanda Escarelli mencionou acerca de projeto desenvolvido pela OAB que tem o nome provisório "Cidade em Foco". Disse que é um trabalho equivalente ao que vem sendo realizado, porém, não abrange o trabalho infantil. Ficou então de levar a pauta para a Diretoria da OAB, para que tenha um representante no dia do projeto de lei. O Dr. José Roberto Dantas Oliva agradeceu.

A Sra. Aline de Paula Trogillo aproveitou a oportunidade e convidou os presentes a participarem de um evento que será realizado no Senac no dia 31 de agosto, cujo tema é a "Educação Sócio Emocional - Um Desafio para as Famílias e Escolas no Enfrentamento da Violência".

O Dr. Sebastião Estevam dos Santos sugeriu o encaminhamento de um abaixo assinado ou termo de compromisso aos candidatos a prefeito deste município, tendo como objetivo o comprometimento deles, perante a sociedade, contra o trabalho infantil. O Dr. José Roberto Dantas Oliva sugeriu que, assim que definidos, fosse submetida aos candidatos, para análise, uma carta-compromisso. Disse ainda que, de preferência, todos eles assinem a referida carta. Apesar de não ser assunto da pauta, foi deliberado a respeito, não havendo nenhuma objeção. A matéria foi aprovada como iniciativa do Fórum, por sugestão do Dr. Sebastião Estevam dos Santos.

8- Exposição "Um mundo sem trabalho infantil";

Em seguida, o Dr. José Roberto Dantas Oliva convidou todos os participantes a visitarem a exposição "Um mundo sem trabalho infantil". Ressaltou que é uma exposição itinerante e que teve o apoio do MPT de Presidente Prudente, a partir de interlocução realizada com a Procuradora Dra. Renata Crema Botasso e discussão com os demais procuradores. Mencionou que foram reproduzidas as peças expostas no Tribunal Superior do Trabalho com recursos oriundos de um termo de ajustamento de conduta. Disse, ainda, que ficará no Fórum Trabalhista até o dia 29 de agosto e após irá para o Centro Cultural Matarazzo e fará parte integrante das comemorações do 99º aniversário de Presidente Prudente. Relatou que há catálogo da exposição e materiais impressos sobre questões relacionadas

ao trabalho infantil, inclusive de uma cartilha com cinquenta perguntas e respostas, que também todos poderão levar para casa. Falou, ainda, a respeito de uma linha do tempo que tem dez metros de largura por um metro e oitenta de altura, em que a história do trabalho infantil é contada de forma bem sucinta. Além disso, mencionou que há painéis que enfocam as piores formas de trabalho infantil. Ressaltou que, depois do TST, a exposição será realizada no Congresso Nacional, não sabendo ainda precisar a data. Que já aconteceu no Fórum e no Tribunal Regional do Trabalho em Curitiba. Que provavelmente, essa que está neste Fórum Trabalhista, irá para Aparecida. Disse que está sendo programado um evento de cunho nacional na semana que abrange o dia 12 de outubro que é o dia da Padroeira e das crianças também. Que já há solicitações de outras circunscrições. Disse, também, que é uma exposição que particularmente recomenda. Que já percorreu todos os painéis mais de uma vez. Agradeceu, sensibilizado, o apoio do MPT, das redes Municipal e Estadual de educação, que reputa importantíssimo. Aventou acerca da possibilidade de visitação de classes de crianças e adolescentes.

A Gerência Regional do Trabalho, por sua representante, Dra. Silvana Vianna Passarello, demonstrou interesse em receber a exposição.

Por fim, o Dr. José Roberto Dantas Oliva registrou o recebimento de justificativa de ausências do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Dr. Ênio Luiz Tenório Perrone e do Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Venceslau e Região, Dr. Sidnei de Paula Corral, em razão de outros compromissos assumidos.

Ficou definido o próximo encontro para o dia 10 de novembro de 2016, quinta-feira, às 8h30.

9- Visitação à exposição "Um mundo sem trabalho infantil".

Os participantes, após o término da reunião, visitaram a exposição "Um mundo sem trabalho infantil".

Nada mais havendo a tratar, o Dr. José Roberto Dantas Oliva deu por encerrada a reunião, agradeceu uma vez mais a presença de todos, e eu Adailton Alves da Silva, _____, Diretor da Coordenadoria de Gestão Compartilhada do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo MM. Juiz Dr. José Roberto Dantas Oliva e encaminhada por meio eletrônico a todos os participantes.

JOSE ROBERTO DANTAS OLIVA

Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente

Titular da 1ª Vara do Trabalho e Coordenador do Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA)